



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 13

De 15 de fevereiro de 2022.

Torna os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 em Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, religiosidade da população Santarosense;

CONSIDERANDO, as festividades carnavalescas existentes no município;

CONSIDERANDO, a liberdade dos servidores públicos participarem das festividades religiosas e carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais nos dias de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito